



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Despacho/Decisão:

Licitação tomada de Preços nº 019/2020.

Em razão da revisão do cronograma de obras para o segundo semestre do ano de 2020 no sentido de direcionar os esforços do Município a obras de maior interesse social, amparado no Parecer de nº 052/2020 da PGM, determino a revogação do presente processo licitatório por razões de interesse público, em conformidade com a Súmula nº 473 do STF e na Lei 8.666/93, cujo objeto da licitação será absorvido em novo processo licitatório maior, por motivo de interesse público e oportunidade.

Determino a abertura de prazo para contraditório em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 49 da LF nº 8666/93, no prazo estabelecido no art. 109 de 5 dias úteis.

Às publicações de estilo.

Esmeralda, 04 de setembro de 2020.


Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal